



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2021 - DGPL/RIFB/IFB, 05 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2022, o Edital nº 03/2021 - DGPL/RIFB/IFB, 05 de março de 2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: QUÍMICA, publicado no Diário Oficial da União em 08 de março de 2021, edição 44 seção 3, página 48, conforme resultado final publicado no Diário Oficial da União, em 31 de março de 2021, edição 61, seção 3, página 47 e em consonância com as disposições da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

(Documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor-Geral

IFB - Campus Planaltina

Portaria IFB Nº 529, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 09/03/2022 13:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359910

Código de Autenticação: 30938d3383

